LEI Nº 1.145, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina como “Estrada Hercílio Leandro Carneiro” a via pública localizada no bairro Saí Mirim, no Município de Itapoá/SC.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como “Estrada Hercílio Leandro Carneiro” a via pública que inicia nas coordenadas -26°12’65.1”S e -48°69’14.8”W e finaliza nas coordenadas -26°.12’65.1”S, -48°,69’14.8”W, no bairro rural Saí Mirim, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 25 de fevereiro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.02.25 09:22:13 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820